



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Impressão da Cartilha do Trabalhador, iniciativa do Programa Trabalho Seguro.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Responsável:	Elen Cristina Presotto

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A contratação é demanda do Programa Trabalho Seguro para realização de atividades relacionadas à ação alusiva à Prevenção de Acidentes do Trabalho.

O material adquirido visa divulgar as temáticas abordadas pelo Programa Trabalho Seguro para sensibilização de assuntos como: segurança no trabalho, causas e consequências dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais no Brasil, os malefícios do trabalho infantil, aprendizagem e direitos humanos em âmbito escolar e familiar.

A Cartilha do Trabalhador em quadrinhos foi elaborada pela Anamatra no âmbito do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, que é objeto do convênio firmado entre o TRT4, a Ejud4 e a AmatraIV, conforme consta no Proad nº 3717/2023.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Serão impressos 2.000 (dois mil) exemplares da Cartilha do Trabalhador - 40 páginas. Formato aberto: 40X15CM (formato fechado 20x15 cm); 4x4 cores, Papel Couchê Fosco 150g. Prova Impressa. ACABAMENTO: DOBRA / GRAMPO) que serão

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

utilizados em ações alusiva ao Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho sobre segurança no trabalho.

A impressão dessa cartilha será viabilizada com recursos orçamentários repassados pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), nos termos do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 18, de 6 de maio de 2016, que disciplina a aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades dos Programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”. No âmbito deste Regional, os recursos destinados ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem foram repassados conforme o Ofício Circular ASPRODEC/GP nº 25. Essa medida tem como objetivo evitar a utilização de recursos próprios deste Tribunal Regional, em atenção à atual restrição orçamentária.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 15 dias após emissão da nota de empenho

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- ☐ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☒ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Elen Cristina Presotto
Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).

